

ENTREGUE A MESA EM:

16 MAR 1996 005078

PROJETO DE LEI Nº

164

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
DE 1996  
19/03/96  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Declara de Utilidade Pública a "APAE -  
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Arujá".

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.  
1644 20/03/96  
Ass. 43

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:

FLS. N.º 01  
PROC. 1644

**Artigo 1º** - É declarado de Utilidade Pública a "APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá", em Arujá.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### J U S T I F I C A T I V A

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá é uma entidade civil de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, não fazendo distinção de cor, raça, sexo, credo político ou religioso e condição social, com amplo atendimento dos que a procuram.

É uma entidade com excelente fôlha de prestação de serviços assistenciais, funcionando desde 1989, quando foi constituída e oficialmente fundada.

Pela leitura de seu estatuto, verifica-se serem elogiáveis os seus ideais, com objetivos firmes e sólidos, destinados a amparar e defender a criança excepcional, o seu espírito filantrópico, justificando, pois, por todos os títulos a sua pretensão de inscrever essa benemérita entidade no rol daquelas declaradas de utilidade pública, pelos seus próprios méritos.

GAT

PROG

FLS. N.º	02
PROC.	1644

Ao longo do tempo, funcionando ininterruptamente, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, conquistou o respeito e a admiração de toda a comunidade local, merecendo, hoje, o apoio de todos os filhos do Município, que nela vêem uma entidade benemérita, que cumpre os seus objetivos de forma exemplar.

Entendemos, pois, que a APAE de Arujá, merece o reconhecimento do Poder Público pela sua atuação, razão pela qual apresentamos o presente Projeto de Lei, na expectativa e certeza de que será acolhido por esta Casa.

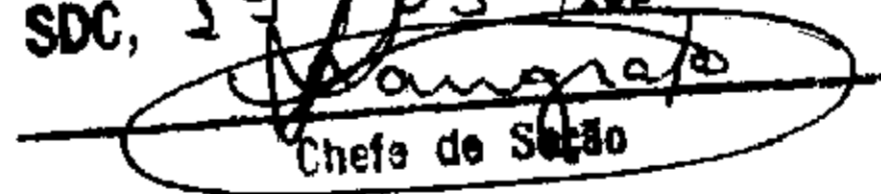
Sala das Sessões, em



TONINHO DA PAMONHA


Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
assinaturas

SDC, 19 03 1996



Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação "DIÁRIO OFICIAL"
DE 20.03.96

PC-164  
**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

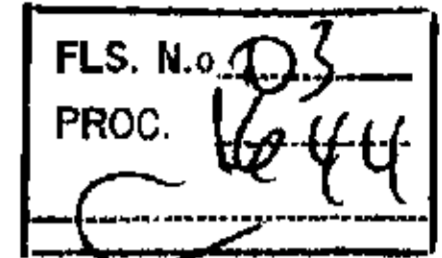
C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTA

Arujá, 06 de Outubro de 1995.

**OFÍCIO ESPECIAL**

**REF.: SOLICITAÇÃO / FAZ.**



EXMO SENHOR DEPUTADO:

A Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, solicita de V.Exã. a gentileza de nos ajudar providenciando o pedido de Utilidade Pública Estadual de nossa APAE de Arujá, pois a mesma já acha-se apta junto a Comunidade onde atua; minimizando as dificuldade de aprendizado dos Excepcionais de Arujá.

Certos de poder contar com a atenção por parte de V.Exã. agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente



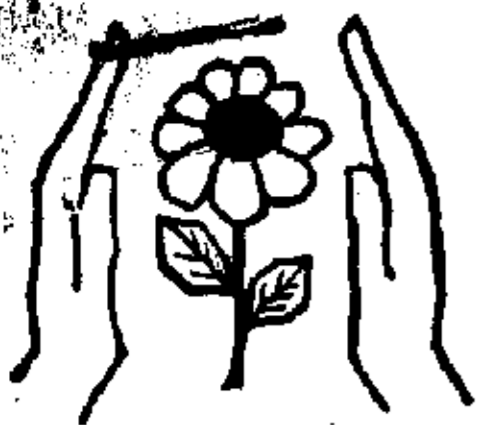
- ALDA MARTINS SONCINI -  
- DIRETORA EXECUTIVA -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.

ANTONIO CARLOS MENDONÇA

DD. DEPUTADO DO ESTADO DE,

SÃO PAULO - SP.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá  
Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58 489 673/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

## RELATÓRIO SOBRE A CRIAÇÃO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS

### E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ - Arujá - S.P.

FLS. N.º	04
PROC.	1644

#### 1. HISTÓRICO:

O Serviço Municipal de Educação Especial de Arujá, foi criado a 18 de setembro de 1.9984, funcionando em uma sala especial com 15 crianças, no atual PEMA II, sendo contratados professores especializados e Equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo e Fonoaudiólogo.

Em 1.984, funcionou uma classe. Em 1.985, 4 classes, sendo duas de manhã e duas a tarde, num total de 60 crianças.

#### 2. DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO:

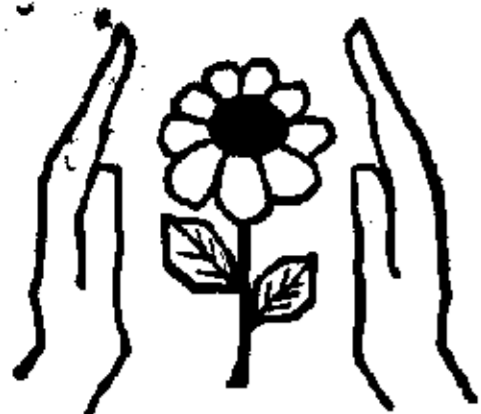
Em janeiro de 1.986, o Ensino Especial mudou de local, vindo para a Rua Monteiro Lobato, nº 95, propriedade do Sr. Reynaldo Gregório, na administração do Sr. Antonio Carlos Mendonça, que na ocasião prometeu que mudassem de prédio e esta mudança se daria num prazo de 6 meses.

Passados dois anos, e não acontecendo a mudança tão prometida, o grupo de professoras e técnicos que atuavam no Serviço de Educação Especial - nesta época - reuniram-se, para buscar soluções e conseguir um local apropriado para o Excepcional. O Sr. Prefeito Antonio Carlos Mendonça doou um local onde seria construída a Escola Especial, o que não foi oficializado.

O Prefeito Antonio Carlos de Mendonça afastou-se da Prefeitura em maio de 1.988, tendo assumido a mesma o atual Presidente da Câmara Sr. Reynaldo Gregório. Neste mesmo ano 1.988, em junho, o Prefeito Reinaldo deu início a construção da Escola Especial "Márcia Tânia Temperani Mendonça - como sendo Obra da Prefeitura.

Devemos esclarecer que o material foi doado por um grupo que deu início a construção da Escola Especial.

O grupo de pessoas organizou-se e programou muitas atividades para obtenção de fundos e compra de material, e sendo a mão de obra responsabilidade da Prefeitura, que realizou a terraplanagem, sondagem de solo, alicerces, preparação do projeto.



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

*Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo*

C. G. C. 58 489 673/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

Com as eleições em 1.988, o Sr. Geraldo Barbosa, elegeu-se Prefeito de Arujá, tomando posse em janeiro de 1.989, neste período ocorreu paralização da obra.

FLS. N.º 03
PROC. 1644

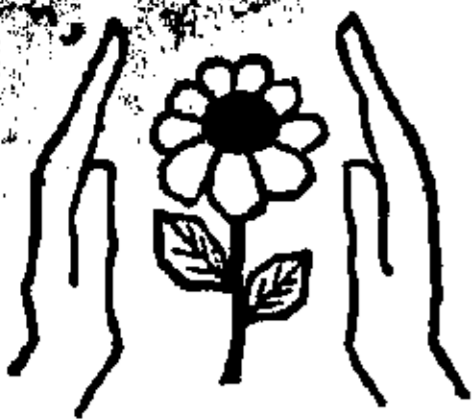
Em fevereiro de 1.989, o Sr. Prefeito Geraldo Barbosa, convocou o grupo e transmitiu-lhe o seu desejo de que o grupo fosse transformado em Instituição, pois sendo Associação, a população participaria e tudo seria mais fácil para o caso de doações, quando Instituição teria meios para fornecer recibos próprios.

Foi convidada a Sra. Alda Moreira Estrazulas, 2ª. Vice Presidente da Região Sudeste, da Federação Nacional das APAEs, do Brasil, onde realizou uma Palestra sobre a criação de novas APAEs. Organizou-se o grupo, obedecendo as instruções vindas da Federação. Criou-se o Conselho de Administração. Elegeu-se o Presidente do Conselho e a Diretoria Executiva. Criou-se o Conselho Fiscal. Apresentado os Estatutos de outras APAEs, estabeleceu-se o Estatuto da APAE de Arujá.

O mesmo foi apresentado e votado em 18/3/89.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, APAE, foi fundada no dia 18 de março de 1.989, com a finalidade de atender a causa do EXCEPCIONAL, visando os seguintes objetivos: cuidar dos problemas relacionados com o excepcional deficiente mental, físico, visual e auditivo, promovendo em seu favor do seu bem estar, proteção e ajustamento onde quer que ele se encontre no Município de Arujá; propugnando pela aplicação dos princípios contidos na Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente Mental e outros excepcionais aprovados em Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (O.N.U) em 20/12/1.971.

Assim sendo em 18 de março de 1.989 em Assembléia Geral, realizada no Cine Teatro de Arujá, sito à Praça Benedito Ferreira Franco nº 59 - Centro de Arujá, contando com a presença



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá  
Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58 489 673/0001-54

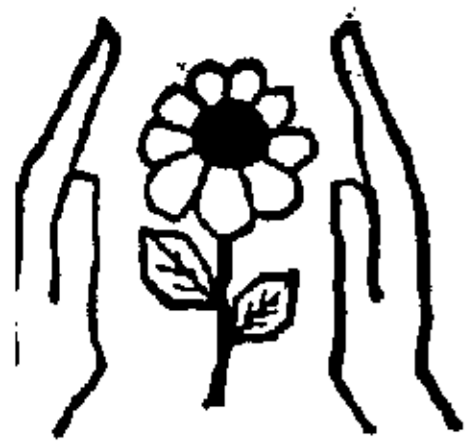
INSCRIÇÃO: ISENTO

de várias pessoas interessadas e ligadas aos objetivos estabelecidos, foi eleita e empossado o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da A.P.A.E. de Arujá.

Em seguida foi lido e aprovado o Estatuto da APAE de Arujá, que reza no artigo 1º da data de fundação em 18/3/1.989 a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" de Arujá, sendo de natureza civil, assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos. Dentre outros, no artigo 3º, ítem j - angariar e recolher fundos para a realização de seus propósitos. Utilizando o artigo 3º, ítem j, como ponto legal, a Instituição faz realizar atividades, promoções junto a Comunidade, e dela retira os recursos, que ora suporta as despesas com o término da construção do prédio, no terreno da Prefeitura, onde deverá abrigar as crianças e adolescentes excepcionais de arujá.

A documentação legal, foi registrada no 2º Cartório de Títulos e Documentos, em Santa Isabel, que atende o Município de Arujá.

FLS. N.º 06  
1644



FLS. N.º 07  
 PROC. 1644

ATA DA REUNIÃO DA APAE DE ARUJÁ - Cópia Fiel.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ, REELEIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA - 1994 A 1995.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e cinco, as dez horas - segunda convocação, no refeitório da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, sito à Avenida João Manoel, 840 - Centro Residencial - Arujá/SP, para tratar dos seguintes assuntos: 1) apresentação do balancete de 1994; 2) apresentação do Programa de trabalho para 1995; 3) apresentação do Relatório de atividades realizadas no ano de 1994; 4) Eleição e reeleição da Diretoria executiva para o ano 94 e 95. Foram apresentadas a todos os membros da Diretoria executiva e foram reeleitos: Diretoria executiva Dnª Alda Martins Soncini; Vice-Diretora: Maria José de Souza Nunes; Diretor Secretária: Isabel Campos Moreno; 2ª Secretária: Berenice Bonifácio; Diretora Tesoureira: Jacira Terezinha V. Ribeiro Manna; 2ª Tesoureira: Rose Meire Oliveira da Silva; Suplentes: Maria Aparecida Lopes Ferreira, Celina Tambellini Rodrigues. A maioria das pessoas foram reeleitas. Esta diretoria deverá ir até o ano de 1996, fim de março 1996 - 31/03/96. Foram dados os parabéns e ao mesmo tempo, deu-se posse aos Membros novos e os antigos de trabalho. Foi marcada reunião com todos os membros da Diretoria para a 3ª feira, dia 28 de março de hum mil novecentos e noventa e cinco, (1995), as nove horas, na sala de Diretora da APAE de Arujá. Após lida e aprovada, esta foi assinada por todos, Agradecendo a presença de todos por encerrada esta reunião

Arujá, 25 de março de 1995.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
 COMARCA DE SANTA ISABEL  
 Dr. Antônio de Sales Oliveira  
 Arujá, SP

*Alda Martins Soncini*  
 Alda Martins Soncini  
 Diretora Executiva da  
 APAE.

CARTORIO DE NOTAS  
 ARUJÁ - SP

Reconheço por semelhança a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*Alda Martins Soncini*

\_\_\_\_\_ dou fé.  
 Arujá, 10 MAI 1995

Em testemunho \_\_\_\_\_ de verdade  
 \_\_\_\_\_  
 Valor por firma: \_\_\_\_\_  
 Valor p/ Verba: \_\_\_\_\_

28 MAR 1995  
 10h

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Santa Isabel

1/100

2/100

- CLASS. PROC. 1644  
 - DATA 18/10/89  
 - LOCAL AD. P. J.

FLS. N.º 08  
 PROC. 1644

A entidade civil, denominada APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, - - - - -

com sede à Avenida João Manoel, 840-Arujá, SP. - - - - -

por seu representante, infra-assinada, vem requerer a V. Sa. o registro  e arquivamento  dos estatutos de entidade acima - - - - -

para cujo fim apresenta os documentos anexos, em (2) duas vias - - - - - de igual teor.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Santa Isabel, 18 de outubro de 1989

Maria José de Souza Nunes  
 (firma reconhecida)  
 Diretora Presidente

**2º TABELIONATO**  
 Santa Isabel - SP.  
 Reconhecido por consistência etc.  
dupla de Maria José de Souza Nunes

dois 02.  
 outubro 1989

*[Handwritten Signature]*

**2º CARTÓRIO DE PROTOCO E ANEXOS**  
 Gilberto Pinheiro Moraes  
 T.º  
 APARELHO DE PROTOCO  
 DE MATERIAL  
 SANTA ISABEL, SP

Registro n.º 770

L.º A. n.º 3

Fls. 104ev.

Data: 18/10/1989

Ata de Eleição e Posse da Diretoria da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá - São Paulo.

Aos dezoito dias do mes de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, no Cine Teatro, sito a Praça Benedito Ferreira Franco nº 59 Centro - Arujá - São Paulo, sob a orientação da Professora Maria José de Souza Nunes e do Sr. Rubens Lopes do Prado - Presidente Comissão Pro-Construção da Escola Especial, foram convidados pessoas interessadas na causa do "Excepcional" pais, parentes, amigos para juntos fundarem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, visando os seguintes objetivos: A) cuidar dos problemas relacionados com o excepcional deficiente mental, fisico, visual e auditivos, promovendo em favor de seu bem estar, proteção e ajustamento, onde quer que ele se encontre, no Municipio de Arujá, propugnando pela aplicação dos principios contidos na Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente Mental e outros excepcionais, aprovados em Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 de dezembro de 1971. Na ocasião foi apresentada a chapa do Conselho de Administração. Assim foi composto: Rubens Lopes do Prado, Marta de Cássia Silva do Prado, Margarida Avakian de Almeida, João Henrique de Oliveira, Maria Clarice de Silva Azevedo, Dr. Cicero Ferreira, Pilar Flack, Maria Aparecida Lopes Ferreira, Silvio de Almeida, Leibe Greisas, Walter Salles Couto, Maria Luzia B. Salles Couto, Ivone do Carmo Assunção, Magda Aparecida de Oliveira Cursini, Maria José de Souza Nunes, Alda Martins Soncini, Dirce Ferreira de Oliveira, Silvandira Lipolis, Stefan Lungov, Regina Roth Pavaneli, Francisco Miguel Cury, Sonia Aparecida Peixoto, Vânia Sueko Tsutsui, Meire de Souza Ferraz, Silvio Rago, Fernando Ferraz Neto, Reinaldo Gregório, Maria Aparecida Xavier Frazão, Maria José Brito Berti, Sinésio Assunção, Ronaldo Castro Villar. Dentre todos, foram eleitos por unanimidade e por aplausos o Sr. Rubens Lopes do Prado, Presidente do Conselho de Administração e para Secretária Sra. Marta de Cassia Silva do Prado. Deu-se a posse dos mesmos. Terminada esta o Sr. Rubens Lopes do Prado, Presidente e os demais membros elegeram e deram posse dos seguintes membros da Diretoria Executiva: Maria José de Souza Nunes - Diretora Presidente.; Vice-Presidente Magda Aparecida de Oliveira Cursini; 1ª Secretária Alda Martins Soncini; 2ª Secretária Maria Aparecida Lopes Ferreira; 1ª Tesoureira Dirce Ferreira de Oliveira; 2ª Tesoureira Silvandira Lipolis; O Conselho Fiscal foram eleitos e empossados os seguintes membros: Hermin do Flack, José Manoel dos Santos; Vera Justo; Maria Aline Xavier Frazão; Cacilda Barone Canic; Marlene Araujo da Silva. Após a posse de todos os membros que foram aplaudidos unanimemente, agradeceu-se a presença de todos e todos farao o possível para meningite digo meninizar os problemas dos excepcionais de Arujá e vizinhança. Arujá, 18 de março de 1989. Secretária: as) Alda Martins Soncini; Diretora Presidente aa) Maria José de Souza Nunes. ESTATUTO DA APAE DE ARUJÁ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ. Capitulo I, da Denominação, sede e fins. Artigo 1º - A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, fundada aos dezoito dias do mes de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, (1989) é de natureza civil, assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede em Arujá, e foro na cidade de Santa Isabel Estado de São Paulo, tem por objetivo cuidar dos problemas relacionados com o excepcional deficiente mental, fisico, visual e auditivo, promovendo em favor do seu bem estar, proteção e ajustamento onde quer que ele se encontre, propugnando pela aplicação dos

FLS. N.º 09  
AROC. 16.44

ESCRITÓRIO  
MUNICÍPIO DE ARUJÁ  
SÃO PAULO

mgln

Fl. 10  
PROJ. 1644

3  
19-92

princípios contidos na Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente Mental e outras excepcionais aprovados em Assembléia Geral de Organização das Nações Unidas (ONU) em 20 (vinte) de dezembro de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um). Artigo 2º - O exercício social e financeiro da APAE de Arujá, coincide com o ano civil. Artigo 3º Para a consecução de seus objetivos a APAE de Arujá se propõe a: a) cooperar com as Instituições Públicas e Particulares, empenhadas na educação dos excepcionais e incentivar a disseminação das mesmas ou criá-las; b) promover junto aos poderes públicos competentes a obtenção de medidas legislativas, visando os interesses dos excepcionais; c) levar o público a conhecer melhor o problema dos excepcionais e cooperar com as entidades interessadas no mesmo problema; d) incentivar a criação e o aperfeiçoamento de recursos educacionais, vocacionais e profissionais; e) desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado a trabalhar no campo da educação para os excepcionais; f) estimular o trabalho dos excepcionais por meio de exposição cooperativas oficinas protegidas e outras medidas que forem julgadas necessárias; g) incentivar a fundação e assistência de Associações Regionais congêneres no Estado de São Paulo, bem como grupo de pais que se encarreguem de atividades específicas nos bairros na cidade de Arujá e adjacências; h) facilitar o intercâmbio com associações congêneres e instituições públicas existentes no País e no estrangeiro e designar representantes para Congressos; i) instituir um centro de divulgação reunindo e disseminando informações referentes aos excepcionais inclusive organizando um cadastro das instituições nacionais e estrangeiras devotadas aos mesmos; j) angariar e recolher fundos para a realização de seus propósitos; k) promover meios para o desenvolvimento de colonias de férias clubes e outras atividades recreativas; l) promover a defesa dos interesses jurídicos dos excepcionais; m) promover a criação de agências de empregos para excepcionais; n) divulgar informações sobre seus trabalhos; o) estimular os estudos e pesquisas relativas ao problema; p) criar dependências assistenciais, ensejando atendimento e aprendizado descentralizado; q) por em prática outras atividades necessárias a Juízo do Conselho de Administração. Capítulo II - Dos sócios. Artigo 4º - Podem integrar o quadro social as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem pelos objetivos da APAE de Arujá e que tenham suas inscrições aprovadas; Artigo 5º Os sócios não respondem sob qualquer forma e nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais e serão distribuídos nas seguintes categorias; a) CONTRIBUINTES: todos os que concorrerem para a APAE de Arujá com uma contribuição periódica em dinheiro; b) EFETIVOS: são sócios contribuintes, pessoas físicas que tenham seus nomes aprovados pelo Conselho de Administração; c) BENEMÉRITOS: são as pessoas físicas ou jurídicas que concorram com quantia apreciável em benefício do patrimônio social; d) HONORÁRIOS: são pessoas que prestam relevantes serviços a APAE de Arujá, e que contribuirão de forma inequívoca, para benefício do excepcional. Parágrafo Único: a admissão dos sócios de categoria "a" será por aprovação da Diretoria Executiva e das outras categorias por aprovação do Conselho de Administração. Artigo 6º - São considerados fundadores da APAE de Arujá, as pessoas que subscreveram a ata de reunião da fundação realizada em dezoito de março de hum mil novecentos e oitenta e nove. Artigo 7º - As contribuições dos sócios serão livres. Todavia o Conselho de Administração fixará um mínimo mediante proposta da Diretoria Executiva. Artigo 8º - O sócio cujo procedimento se tornar notoriamente inconveniente ou que deixar de cumprir as disposições estatutárias será excluído do quadro social pela Dire

19-92

4  
10/03/03

toria Executiva, cabendo recursos para o Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias com efeito suspensivo. A Assembleia Geral poderá reexaminar a questão, a pedido do interessado, sendo esta última instância. Capítulo III - Das atribuições dos sócios - Artigo 9º - Constituem direitos dos sócios-contribuintes: a) receber os órgãos de divulgação das atividades da APAE de Arujá; b) oferecer a Diretoria Executiva sugestões e colaborações para o bom desenvolvimento da Associação; c) ser indicado pela Diretoria Executiva para se tornar sócio efetivo, exceto sócios pessoas jurídicas e funcionários remunerados da APAE de Arujá. Artigo 10º - Constituem direitos dos sócios efetivos: a) votar e ser votado para os cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal; b) requerer convocação da Assembleia justificando convenientemente o pedido. Artigo 11º - Constituem obrigações dos sócios: a) pagar pontualmente as contribuições sociais, na forma em que venham a ser fixadas; b) cumprir os estatutos da APAE de Arujá acatar as decisões dos órgãos dirigentes e comparecer as Assembleias Gerais, sempre que regularmente convocados; c) colaborar nos trabalhos da APAE de Arujá, sempre que convocados para deles participarem apresentando idéias, sugestões, temas para discussões, teses e assuntos de interesse da Entidade. Capítulo IV - Da Administração - Artigo 12º - São órgãos da Administração da APAE de Arujá: a) Assembleia Geral b) Conselho de Administração c) Diretoria Executiva. Seção Primeira: Da Assembleia Geral será constituída por sócios efetivos quites em suas contribuições e que a ela comparecerem; Artigo 14º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por intermédio de publicação na imprensa local e ou por carta-circular com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias, exceto quando se tratar de Assembleia convocada para finalidade da letra "d" do artigo 15º deste Estatuto, neste caso o prazo será de 30 (trinta) dias. Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios efetivos e que estejam em pleno gozo dos direitos associativos; em segunda convocação; em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, regulando-se os trabalhos pelo Regimento Interno. Parágrafo Segundo: A realização das Assembleias Gerais, em cuja ordem do dia se incluam assuntos constantes no item "e" e "c" do artigo 15º, exigirá a presença mesmo em segunda convocação, de no mínimo 1/3 dos sócios efetivos. Parágrafo terceiro: As Assembleias Gerais Convocadas para a finalidade do artigo 38º parágrafo Único e artigo 15º letra "d" do presente Estatuto, só se instalarão com a presença de no mínimo 2/3 dos sócios efetivos observando para este caso os demais constantes da regra das Assembleias. Artigo 15º - A Assembleia Geral compete especificamente: a) eleger o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e seus suplentes e dar posse aos eleitos; b) aprovar as contas e os atos da gestão da Diretoria Executiva; c) reformar o presente estatuto; d) resolver sobre a fusão, incorporação ou dissolução da APAE de Arujá; e) autorizar a aquisição ou alienação de imóveis; f) decidir qualquer outro assunto de interesse da APAE de Arujá, cuja decisão não esteja incluída na atribuição específica de outros órgãos da Administração; Parágrafo Único: A autorização de aquisição de imóveis por doação independente de Assembleia Geral, desde que a aceitação não importe em ônus de qualquer natureza. Parágrafo Único: As Assembleias Gerais são presididas e secretariadas por sócios efetivos escolhidos na ocasião. Artigo 16º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á obrigatoriamente até 30 (trinta) de março para os fins das letras "b" do artigo 15º e se for o caso para os

DOCUMENTOS  
jurídica e funcio-  
nários  
par  
da As-  
SEMBLÉIA  
SABEL

Luciano  
M. M.

10/10/04

fins da letra "a" do mesmo artigo. Artigo 17º - As eleições serão feitas por escrutínio secreto considerando-se eleita a chapa mais votada. A inscrição das chapas só serão válidas se efetuadas até 10 (dez) dias antes da eleição. Parágrafo Único: não serão admitidos votos por procuração. Artigo 18º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo: Presidente do Conselho de Administração da APAE de Arujá, pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração / ou mediante requerimento da maioria absoluta dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos e deliberará sobre a matéria constante no artigo 15º letras "c" à "f" sendo vedado deliberar sobre assuntos não expressamente mencionados na convocação. Seção Segunda - Do Conselho de Administração - Artigo 19º - O Conselho de Administração compõe-se de 24 (vinte e quatro) membros efetivos e 06 (seis) suplentes eleitos na forma deste Estatuto; Parágrafo Primeiro: poderão votar e ser eleitos para o Conselho de Administração, os sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos e o mandato será de 02 (dois) anos. Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração, será renovada anualmente em 12 (doze) de seus membros, ressalvado o direito à reeleição. Parágrafo Terceiro: ocorrendo vaga no Conselho de Administração esta será preenchida pelo primeiro nome da lista de suplentes. Artigo 20º Compete ao Conselho de Administração: a) eleger e empossar entre seus membros a Diretoria Executiva e 02 (dois) suplentes; b) elaborar o seu regimento interno e o da Assembléia Geral e aprovar o da Diretoria Executiva c) elaborar o plano de atividades anuais, aprovar o orçamento e autorizar as despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva. d) traçar normas para que possam ser contraídas e cumpridas as obrigações; e) deliberar sobre as consultas feitas pela Diretoria Executiva; f) convocar os suplentes para preencher nas vagas na Diretoria Executiva e preencher as vagas que se verificarem no Conselho Fiscal; g) criar cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos, fixar vencimentos, e designar o pessoal dirigente de divisões, departamentos, acessórios e comissões, por proposta da Diretoria Executiva; h) apresentar a Assembléia Geral, o relatório anual das atividades da APAE de Arujá; i) criar o plano de Constituições das Comissões encarregadas da Execução dos fins sociais e nomear seus membros; j) nomear o Presidente da Feira da Bondade; k) aprovar ou não a indicação pela Diretoria de sócio efetivo; l) resolver os casos omissos neste Estatuto. Artigo 21º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nos prazos fixados pelo seu Regimento Interno e extraordinariamente pela convocação da metade de seus membros ou de seu Presidente ou mediante solicitações da Diretoria Executiva; - Parágrafo Primeiro: na primeira reunião após sua recomposição por eleição, o Conselho elegerá seu Presidente e seu Secretário os quais terão mandato de 01 (um) ano. Parágrafo segundo: aqueles que forem eleitos para Presidente e Secretário do Conselho, ficam impedidos de exercer qualquer outro cargo ou função executiva, seja como Diretor ou na Comissão. Parágrafo Terceiro: O Conselho de Administração votará seu regimento interno que, uma vez aprovado, vigorará com força estatutária. Artigo 22º - Compete ao Presidente do Conselho - a) presidir as reuniões do Conselho de Administração, tendo que votar em todas as decisões; b) convocar a Assembléia Geral e o Conselho de Administração para as respectivas reuniões; c) assinar juntamente com a Secretaria as atas das reuniões e a correspondência do Conselho. d) ter voto de desempate nas decisões de Conselho de Administração. Artigo 23º - Compete ao Secretário do Conselho: a) substituir o Presidente do Conselho em seus impedimentos e faltas; b) secretariar e preparar as atas das reuniões do Conselho; c) assinar com o Presidente as atas das reuniões e a correspondência do Conselho. Seção Terceira - Da Diretoria Executiva \* Artigo 24º - A Diretoria Executiva será compo

Assuntos  
Do Conselho  
de Administração  
06/10/04  
Escritório  
Secretaria

10/10/04

ta de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor 1º Secretário, Diretor 2º Secretário, Diretor 1º Tesoureiro, Diretor 2º Tesoureiro. Parágrafo Único - O Presidente da Feira da Bondade terá assento e voto nas reuniões da Diretoria Executiva sempre que devam ser tratados assuntos relacionados a Feira da Bondade. Artigo 25º - A Diretoria Executiva será escolhida pelo Conselho de Administração, na segunda quinzena de março, sendo que os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente serão ocupados por Conselheiros que tenham exercido pelo menos 01 (um) ano de mandato. Parágrafo Único: O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, com início de 1º de abril, sendo permitida a reeleição. Artigo 26º - Compete a Diretoria Executiva: a) elaborar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; b) promover a realização dos fins a que se destina a APAE de Arujá; c) elaborar o projeto para execução de suas atribuições, submetendo-o a apreciação do Conselho de Administração; d) promover os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos da APAE de Arujá, com poderes para admitir e dispensar funcionários, ressalvando o disposto artigo 20º letra "g"; e) Executar e coordenar com os chefes dos departamentos e divisões, os planos do Conselho de Administração; f) elaborar os orçamentos anuais e submetê-los ao Conselho de Administração na segunda quinzena de abril; g) elaborar o Regimento Interno para adequação de todos os órgãos subordinados; h) promover o bom relacionamento entre os diferentes órgãos, dentro do espírito que norteia a APAE de Arujá; i) elaborar o relatório anual a ser apresentado pelo Diretor Presidente do Conselho de Administração, nos termos da letra "h" do artigo 20º; j) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração, o balancete e o relatório de atividades da Associação; k) transferir o mandato para a nova diretoria; l) indicar ao Conselho de Administração as pessoas que irão compor o quadro de sócios efetivos. Artigo 27º - A diretoria Executiva reunir-se-á pelo número de vezes que for determinado pelo seu Regimento Interno, sendo necessária a presença de pelo menos 04 (quatro) de seus membros para deliberação. Artigo 28º - Compete ao Diretor Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) cumprir fielmente as atribuições que forem determinadas pelo Conselho de Administração tomando para isso todas as medidas necessárias; c) representar a APAE de Arujá, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; d) apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual das atividades da APAE De Arujá, para conhecimento e posterior encaminhamento por este a Assembléia Geral e) assinar os cheques e ordens de pagamento juntamente com o Diretor Tesoureiro ou com o Diretor Vice-Presidente; f) decidir com o seu voto os casos de empate nas deliberações da Diretoria Executiva. Artigo 29º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) substituir o Diretor Presidente nas suas faltas licenças e impedimentos; b) exercer atribuições suppletivas que lhe forem confiadas; Artigo 30º - Compete ao Diretor 1º Secretário: A) superintender os serviços de secretaria; b) secretariar as reuniões da Diretoria Executiva. Artigo 31º - Compete ao Diretor 2º Secretário: a) auxiliar o Diretor 1º secretário nas suas funções; b) substituir o Diretor 1º Secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos. Artigo 32º - Compete ao Diretor 1º Tesoureiro: a) ter sob sua guarda e responsabilidade valores da APAE de Arujá, nos limites que forem fixados pela Diretoria; b) assinar cheques e ordens de pagamentos conjuntamente com o Diretor Presidente ou com seus substitutos estatutários; c) dirigir a arrecadação da renda social e depositá-la conforme for estabelecido pela Diretoria Executiva; d) fazer pagamentos nos li

Handwritten mark on the left margin.

Stamp: SANIA ISABEL - COORDENADORA

mites e formas que forem estabelecidas pela Diretoria, Executiva e) manter em dia a escrituração contábil da APAE de Arujá; f) apresentar a Diretoria o relatório da situação financeira a ser encaminhada a Assembléia Geral e a prestação de contas que deverá ser encaminhada ao Conselho Geral, fornecendo a este o que lhe for solicitado; g) escrever cumulativamente as funções de tesoureiro da Feira da Bondade; h) supervisionar todos os serviços administrativos e o patrimonio da APAE de Arujá. Artigo 33º - Compete ao Diretor 2º Tesoureiro: a) auxiliar o Diretor 1º Tesoureiro nas suas funções; - b) substituir o Diretor 1º Tesoureiro em suas faltas licenças e impedimentos

Artigo 34º - Compete aos suplentes indicados pelo Conselho substituir outros diretores em seus impedimentos ou quando convocados, colaborar nos trabalhos da Diretoria Executiva. Artigo 35º - Não será remunerado o exercício das funções dos membros dos Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, nem serão distribuidos lucros, bonificações ou vantagens a Diretores, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e nem É defeso aos dirigentes e Conselheiros transacionarem com a Associação e nem com esta poderão exercer atividades profissionais remuneradas. Capitulo V - Do Conselho Fiscal. Artigo 36º - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia - p mandato de 02 (dois) anos compõem-se de 03 (tres) membros efetivos e 03 (tres) membros suplentes. Parágrafo primeiro: compete ao Conselho Fiscal, verificar a contabilidade da APAE De Arujá, dando parecer anualmente sobre as contas da Diretoria após exame das mesmas, feito por contador habilitado. Parágrafo segundo: Vagando o cargo de Diretor 1º tesoureiro, o Conselho Fiscal procederá o resultado ao Conselho de Administração. Parágrafo terceiro: o cargo de Conselheiro será considerado vago pelos seguintes motivos: I - falecimento; II - Renúncia comunicada por escrito; III - Condenação do titular pela justiça em ação relativa a prejuizos provocados a APAE de Arujá, movido por qualquer pessoa; IV - Candidatura a eleição para mandatos executivos e legislativos ou uso do nome da APAE para favorecer candidaturas de terceiros V - ausência consecutiva a 04 (quatro) reuniões ordinárias por qualquer motivo. Capitulo IV - Do Patrimonio - Artigo 37º - o patrimonio social é constituído pelo atual acervo de bens e pela contribuição dos sócios ou de terceiros, rendas donativos, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxilio recebido e pelos bens que a APAE de Arujá, vier a possuir. Artigo 38º - o patrimonio social será aplicado exclusivamente no País e no desenvolvimento aos fins sociais. Paragrafo unico: no caso de dissolução ou extinção da Entidade o patrimonio será revertido em beneficio de outras Entidades congêneres com finalidade filantrópica sediadas no Estado de São Paulo e que nele - exerçam predominantemente suas atividades e que sejam registradas no Conselho Nacional do Serviço Social. Capitulo VII - Da Receita - Artigo 39º - Dar-se-á entrada de recursos para a Entidade através de: a) recebimento de mensalidades; b) recebimento de doações; c) convênios com órgãos municipais, estaduais e federais, empresas e outros; d) recebimento de prestações de serviço da entidade para a comunidade; e) promoções mensais ou não; f) atividades realizadas em parceria da APAE de Arujá com outros órgãos ou Clubes de Serviços da Comunidade para obtenção de fundos. Artigo 40º - Dar-se-á a saída de recursos através de: a) despesas com pessoal b) manutenção da entidade c) reformas em geral de setores, que se fizer necessário d) compras de materiais permanente e de consumo para uso da entidade. Parágrafo único: em relação as compras e contratações de serviço e outros gastos deverá ser observado: a) deverão ser autorizados pelo Presidente e um Diretor; b) O Conselho de Administração

ARTIGOS E DOCUMENTOS  
 Conselho Fiscal  
 Santa Isabel - SP

MJM

Fl. 15  
PROC. 1644

8  
12.07

apreciará em suas reuniões ordinárias demonstrações das compras e contratações e gastos realizados até o último mes encerrado. **Capítulo VIII - Das disposições finais e transitórias - Artigo 41º:** Os atuais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como os suplentes e as pessoas que subscreveram a ata de fundação, da APAE de Arujá, ficam desde já incluídos na categoria de sócios-efetivos, desde que estejam em dia com suas obrigações sociais. **Artigo 42º -** O Conselho de Administração, A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal eleitos e empossados em 18.03.1989, terão seus mandatos, de acordo com o que preconiza o Estatuto. **Artigo 43º -** O Conselho de Administração eleito em 18.03.1989 foi composto necessariamente em sua chapa de votação de 12 (doze) conselheiros com mandato de 02 (dois) anos e 12 (doze) conselheiros com mandato de 01 (hum) ano bem como os 06 (seis) suplentes. Após lidos e discutidos na íntegra, foram aprovados por aclamação. Arujá, 18 de março de 1989

*Aldo Martins Souza*  
*Manoel José de Souza Nunes*

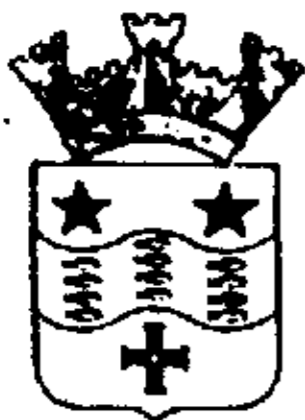
TITULOS E DOCUMENTOS  
Gilberto Barbosa Neves  
Tabelião  
Aparecida B. Corrêa  
Escrivente  
SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO

*O presente extrato é cópia fiel da Ata lavrada em fls. 01 a 12 do Livro 01, de constituição da APAE - Arujá e homologada de seu Estatuto, por mim conferido e assinado. Arujá, 18 de março de 1989.*

Cartório de Arujá S. P.

*Cartório de Arujá S. P.*  
*advogado - OAB nº 38945*  
*S. Paulo.*

**CARTORIO DE NOTAS DE ARUJÁ**  
Estado de São Paulo  
Albino Barbosa Neves - Esor. 1º  
Márcio M. Barbosa Neves - Escrev. Aut.  
Reconheço por semelhança a        firma         
*Aldo Martins Souza*  
*Manoel José de Souza Nunes*  
*Cartório de Arujá S. P.*  
do u.º - \*5 JUL 1989  
Arujá.  
Em testemunho        da verdade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 16  
PROC. 1664

LEI Nº 1.109/94. - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

Reconhece como utilidade pública a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá.

**JOSÉ CLAUDIO MENDONÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, CGC. nº 58.488.073/0001-54, com sede na Av. João Manoel, nº 840, Centro Residencial, neste Município.

**ARTIGO 2º** - O reconhecimento a que alude o artigo anterior, manter-se-á, enquanto a entidade mantiver as atividades constantes de seu mandato, sem fins lucrativos e sem remuneração de seus dirigentes.

**ARTIGO 3º** - Para habilitar-se ao recebimento de doações ou subvenções da Administração Municipal, a entidade deverá, anualmente, apresentar aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, relatório de suas atividades e Balanço Financeiro do exercício anterior, até o mês de março subsequente.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

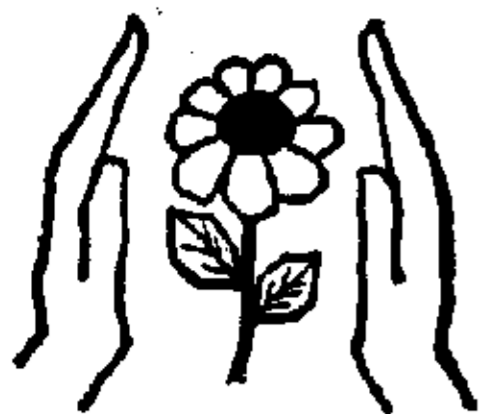
Prefeitura Municipal de Arujá, 21 de dezembro de 1994.

- JOSÉ CLAUDIO MENDONÇA -  
PREFEITO

*Ricardo Manfredi*  
- RICARDO MANFREDI -  
Secretário Municipal da Administração.

Registrada e publicada nesta Diretoria Administrativa, na data acima.

*Neide Parrillo Soares*  
- NEIDE PARRILLO SOARES -  
Diretora Administrativa.



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

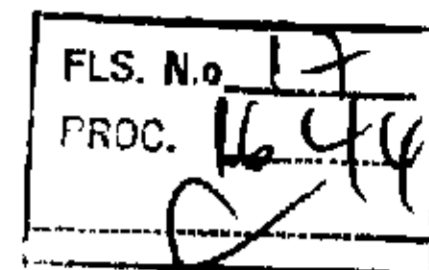
Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

FOLHA Nº 01

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O ANO DE 1.995



I. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá.

Endereço: Av: João Manoel, nº 840

Horário de funcionamento: 8,00 as 17,00 horas - 2a. a 6a. feira.

II. TIPOS DE ATENDIMENTOS:

- Excepcionais deficientes mentais educáveis, treináveis e severos.

III. APRESENTAÇÃO:

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá, Sociedade Civil com fins filantrópicos e de carácter assistencial e educacional, com sede e foro na cidade de Arujá, Estado de São Paulo.

A APAE de Arujá foi fundada no dia 18 de março de 1.989, por um grupo de pessoas da Comunidade Arujaense, com interesses voltados a causa.

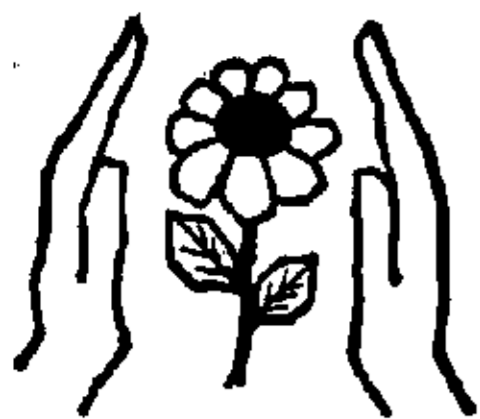
IV. FINALIDADE DO PROGRAMA:

A. Proporcionar as crianças, adolescentes especiais com baixo rendimento escolar ou profissional, oportunidade para prestar apoio acadêmico especializado a pré-profissionalização, através dos profissionais especializados.

B. Destina-se a Educação Especial à população portadora de deficiências sensoriais, motoras e mentais, congênitas ou adquiridas, que limitam a capacidade de seus portadores para beneficiarem-se da Educação regular.

V. OBJETIVOS DA APAE:

A APAE de Arujá, tem como objetivos gerais cuidar dos problemas relacionados com o Excepcional deficiente mental, físico, visual, auditivo, preservando o seu bem estar, e promovendo em seu favor do seu bem estar, proteção e ajustamento, onde quer que ele se encontre, propugando pela aplicação dos princípios contidos na Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente Mental e outros excepcionais, aprovados em Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 20/12/1.971.



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

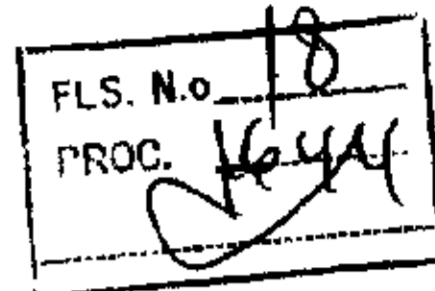
Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

FOLHA Nº 01 -A

VI. PROPOSTAS DE TRABALHO PARA O ANO DE 1.995.



- Continuidade das atividades própria da APAE, junto a sua clientela.

1. ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO PRECOCE.

São atendidas crianças na faixa etária de 0 a 7 anos, com diagnóstico de deficiência ou com atraso significativo no desenvolvimento manifestado nas áreas motora, cognitiva, sensorio perceptiva, da linguagem, emocional e social.

A educação precoce constitui um processo de caráter preventivo, no qual são adotadas técnicas e procedimento de intervenção e estimulação aplicados por equipe interdisciplinar (médica, psicológica, pedagógica e social) com a participação efetiva da família, proporcionando condições para que a criança se aproxime, gradativamente, dos padrões de desenvolvimento esperados para sua idade e possa alcançar as etapas evolutivas subsequentes.

2. ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL

O Programa de Educação Especial se destina a proporcionar atendimentos a educandos com diagnósticos de deficiência e com idade acima de 7 anos, objetiva dar continuidade ao processo educacional as áreas de desenvolvimento mencionadas anteriormente e, incluindo atividades relacionadas ao aspecto acadêmico, referente ao aprendizado escolar e formação educativa básica.

As propostas curriculares são elaboradas segundo a área e o grau de deficiência mental em grau acentuado são elaborados currículos são elaborados segundo a área e o grau de deficiência do educandos a que se destinam.

Para os portadores de deficiência mental em grau acentuado são elaborados currículos próprios que, considerando as integridades, e limitações dos educandos, apresentam detalhamento das condutas a serem desenvolvidas e rigorosa graduação de complexidades, com predomínio de atividades práticas orientadas para a competência social.



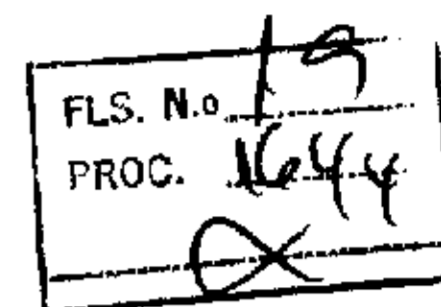
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá  
Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.489.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTA

FOLHA Nº 02



### 3. ATENDIMENTO EM OFICINA PROTEGIDA

Os programas de iniciação para o trabalho - Orientação Pré-Profissional e de qualificação profissional se destinam a proporcionar atendimento a adolescentes e adultos em atividades de cunho profissionalizante. Sendo a integração social da pessoa portadora de deficiência o objetivo primordial do processo de educação especial .

### 4. ATENDIMENTO FAMILIAR

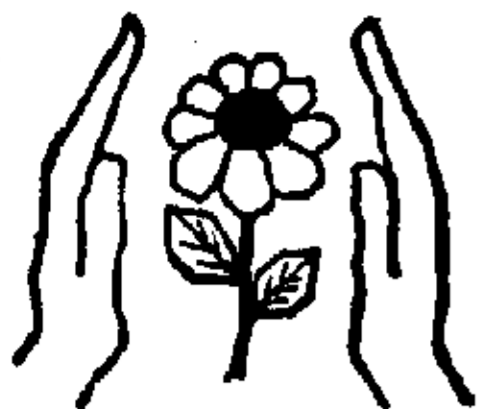
Os primeiros agentes do processo de identificação são os pais. Pela observação direta e diária, obtida no convívio familiar, eles têm plenas condições de levantar dados significativos sobre todas as reações da criança, sejam elas reflexas, voluntárias espontâneas ou aprendidas. Mesmo sem conhecimento teórico sobre o desenvolvimento, os pais dispõem de clareza e respeito das etapas evolutivas de seus filhos. Estas estão acontecendo de acordo com a faixa etária da criança, especialmente as que envolvem o comportamento motor global, ou seja, as reações posturais, o equilíbrio da cabeça, sentar, ficarem pé engatinhar e andar, bem como a linguagem que se refere a todas as formas de comunicação seja através de expressões faciais, gestos, movimentos posturais ou por vocalizações, palavras e frases. O desenvolvimento da criança acontece numa sequência ordenadas, com aproximações para as faixas etárias.

### 5. ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES

No contexto escolar é atribuição do Professor definir "o que" e "como" trabalhar os conteúdos das diversas áreas, de acordo com o conhecimento que possui daqueles a quem o conhecimento que possui daqueles a quem se destina o ensino.

Conhecer os alunos significa também observá-los.

É de fundamental importância o papel do professor no processo de identificação, por se ele o elemento que interage diariamente com a criança, em situações diversas, que lhe permitem conhecer minuciosamente o progresso da criança, em sua evolução e desenvolvimento.



FOLHA Nº 03

6. ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

FLS. N.º	20
PROC.	1644

1. SERVIÇO SOCIAL

Atende as problemáticas familiares, visando desenvolver orientação nos membros, e determinar o mínimo de equilíbrio biopsico-social.

2. FONOAUDIOLÓGICO

Dará atendimento à todas as crianças que necessitam de orientação e tratamento de fala e linguagem oral.

3. PSICOLÓGICO

O Serviço de psicologia tem responsabilidade direta de assessorar todos os casos que surgem, e atende e orienta todos os profissionais que atuam junto a criança.

Deve realizar palestras e orientações aos familiares do educando. Este profissional (psicólogo) é, o será o eixo, de ligação entre todos os profissionais que lidam e cuidam desta criança com necessidades especiais.

Atendimento individual ou em grupo à criança, (ludoterapia, psicomotricidade, limites, integração social...)

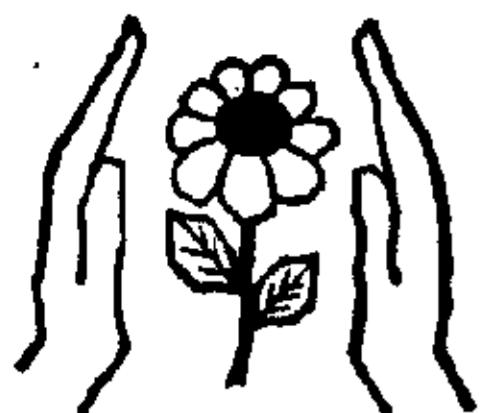
Participar das Reuniões de equipe multidisciplinária e avaliações dos casos novos.

4. TERAPIA OCUPACIONAL

Deverá cuidar dos programas específicos das crianças que frequentam a Educação precoce, buscando o desenvolvimento global, e dando autonomia bio-psyco-social, através da A.V.D.

5. SERVIÇOS À COMUNIDADE

O Serviço de Atendimento à comunidade, visa orientar as pessoas que possuem crianças e adolescentes especiais e precisam definir a natureza da excepcionalidade, e depois buscar o tratamento deste indivíduo.



FOLHA Nº 04

FLS. N.º	21
PROC.	1644

Além do atendimento especializado ao portador de excepcionalidade, a APAE se caracteriza pela prestação dos seguintes serviços:

- Prevenção dos distúrbios do desenvolvimento do indivíduo;
- Identificação precoce de excepcionalidade real ou potencial;
- Avaliação diagnóstica - adequada para definir a natureza e a extensão da excepcionalidade.

#### 6. FISIOTERAPIA

A Fisioterapeuta tem por objetivos avaliar e tratar, de forma individual e/ou grupal, os menores, adolescentes e jovens com retardo no desenvolvimento Neuro-psico-motor e disfunções físicas.

Procura estimular o Desenvolvimento Neuro-psico-motor, corrigir ou adequar as disfunções físicas levando o paciente a uma possível independência nas atividades da vida diária. O Fisioterapeuta, também tem por função, orientar o paciente e seus familiares, e quando necessário encaminha-lo para outros profissionais da saúde.

Para isso o Fisioterapeuta dispõe de um setor próprio devidamente equipado.

#### 7. ATENDIMENTO MÉDICO

O Médico psiquiátrico dá todos os esclarecimentos para os profissionais da saúde que atuam diretamente com a criança e adolescente.

Garante o atendimento clínico, buscando controlar a parte medicamentosa, onde os familiares precisam deste profissional, pois é um trabalho de longa duração. Orienta e fornece as devidas receitas. Controla a evolução do tratamento de seus pacientes.

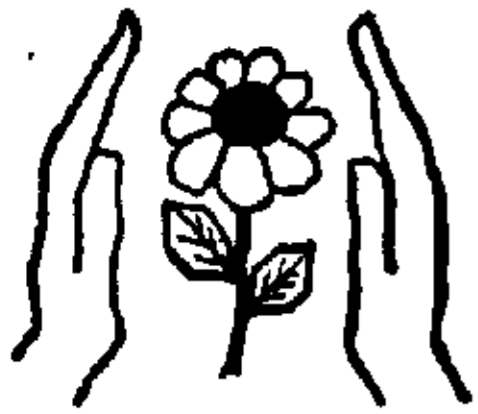
#### 8. ATIVIDADES PROPOSTAS PARA 1.995, MELHORAR E ENGRADECER OS SERVIÇOS DA APAE.

A - Instalar a Oficina de costura.

A APAE recebeu de doação uma máquina Orveloc do clube de Lions, e com ela, montar a referida Oficina.

B - Montar e comprar os restantes dos materiais da Oficina Protegida para os jovens e adultos Excepcionais trabalharem na produção.

C - Desenvolver , fazer a confecção da Horta.



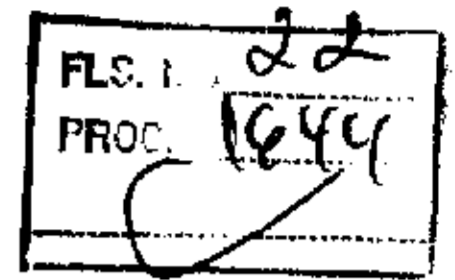
**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

Avenida João Manoel N.º 840 . Centro Residencial . Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

FOLHA Nº 05



- D - Criar, confeccionar e levar a efeito os Carnets, para arrecadar recursos para a Entidade.
- Fazer e levar à frente a organização das VOLUNTÁRIAS, necessária para a sustentação de trabalho da APAE.
  - Construir um salão para depósito das doações, e, em anexo um salão para loja; isto na frente do prédio da APAE.
  - Reestruturar e consertar o Parquinho.
  - Campanhas de divulgação da APAE.
  - Montagem de Exposição dos trabalhos dos alunos.
  - Estabelecer viagem e passeios para os Excepcionais/95.
  - Construção de uma quadra de Esportes para as crianças e adolescentes.
  - Reformular o jardim da APAE.
  - Fazer estacionamento da APAE- em frente ao muro, do lado de fora do prédio.
  - Pintura do prédio.

10. ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

Estas atividades são desenvolvidas junto a Comunidade com objetivos de levar ao conhecimento da mesma da Instituição e ao mesmo tempo, angariar fundos que deverão ser totalmente revertidos nas despesas de manutenção e atendimento do Excepcional, com os serviços, descritos anteriormente.

A Entidade funciona como se fosse uma Empresa, com todos, os encargos e responsabilidades cívicas.

No início do ano são programados Eventos que forneçam e garantem as verbas para as despesas mensais.

Janeiro - férias coletivas

Fevereiro - geralmente acontece uma rifa interna

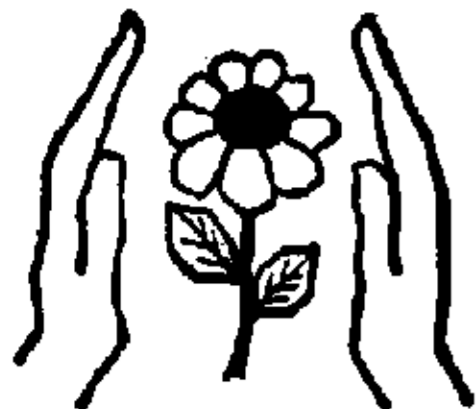
Março - Chá de aniversário

Abril - Bazar da Pechincha ao lado da Floricultura da Alice.

Maió - Leilão de Artes; 27 e 28/05

Junho - Churrasco - 18/05/95

Julho - Festa Junina



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

Avenida João Mancel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

FOLHA Nº 06

Agosto - Feira da Bondade na Praça - Benedito Ferreira Franco.

Setembro - Jantar Dançante.

Outubro - Desfile de Modas

Chá

Novembro - Rifa

Feira de Natal

Festa de Confraternização

- Proposta de uma Equipe de Assessoramento para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.

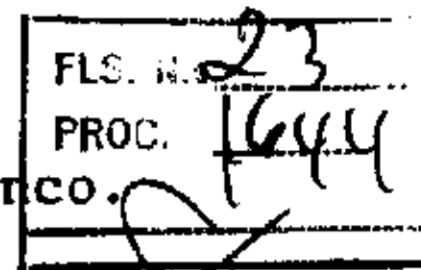
CONCLUSÃO:

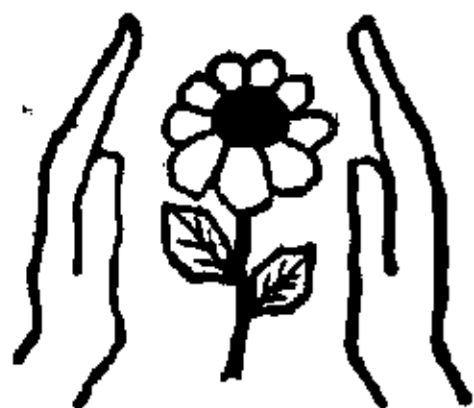
A finalidade do trabalho proposto:

A) deverá ser considerado segundo os princípios básicos de normalização, integração e individualização que orientam as ações e os procedimentos adotados na Área da Educação Especial, mais o atendimento especializado oferecido pelos profissionais paramédicos; faremos todo empenho para que estes procedimentos busquem a aceitação da pessoa portadora de deficiência, respeitando suas limitações e necessidades pessoais, buscando meios e recursos para que haja a facilitação em suas vidas no cotidiano.

B) A APAE de Arujá sempre estará sendo a Porta Voz destas crianças e adolescentes com dificuldades especiais, lutando e buscando e garantindo os seus direitos como cidadão em pleno gozo da sua cidadania, a qual tem o direito.

C) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais estará sempre buscando recursos no Municípios, no Estado ou fora dele para amenisar o problema, que é sério.





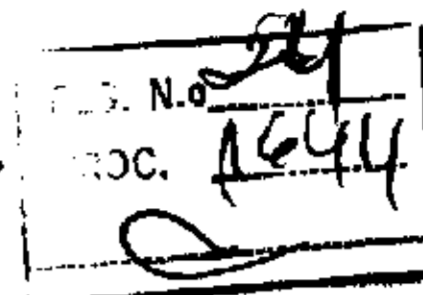
**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

INSCRIÇÃO: ISENTA

C. G. C. 58.488.073/0001-54

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA A.P.A.E. DO ANO DE 1994.



**I - IDENTIDADE:**

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá.**  
Endereço: Av. João Manoel, nº. 840 Centro/Arujá.

**II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1994.**

Janeiro - Férias: para Funcionários, Diretoria e Alunos.

Fevereiro/94 - Início das aulas. Foi dada continuidade ao trabalho proposto no ano/93.

a) Salas de aula para excepcionais deficientes mentais treináveis-nível:

adaptação;

socialização e pré-alfabetização;

estimulação precoce e

oficina protegida.

b) Atendimento terapêutico:

Fisioterapia;

Fonoaudiologia;

Terapia ocupacional;

Psicologia;

Serviço Social;

Médico Psiquiátrico e

Atendimento Odontológico.

A Diretoria da **APAE de Arujá**, conseguiu neste ano/94, desenvolver com dinamismo toda a estrutura de atendimento ao menor excepcional deficiente mental.

Inicialmente foram contratados os profissionais técnicos, para dar todo o atendimento paramédico ao educando.

Os professores foram admitidos via Prefeitura, o monitor da Oficina Pedagógica, Psicóloga também.

No final do ano **APAE** contava com todo o Setor Técnico-Pedagógico funcionando adequadamente.

Setor Pedagógico: Diretora - A Associação contratou-a.

Professores 03 (três)

Monitor da Oficina Protegida 01 (um)

Pedagogo Especializado - Estimulação Precoce.

Secretária 01 (um)

Servente 01 (um)

Merendeira 02 (dois)

Motorista 01 (um)

Voluntários em sala de aula 03 (três)



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTO

Setor Técnico-Terapêutico:

FLS. N.º	25
PROC.	16114

Todos os profissionais técnico-terapêuticos são em nível Superior, ou seja Nível universitário.

Atuam em nível ambulatorial e em grupo, junto a Escola Especial da **APAE de Arujá**.

Caso a criança necessitar de tratamento específico, o mesmo terá em separado da sala de aula.

O objetivo maior é o seguimento global do desenvolvimento do educando, sendo usado para isto os terapeutas e os materiais próprios.

Os profissionais que trabalham na Instituição:

- \_ Psiquiatria;
- \_ Fisioterapeuta;
- \_ Terapeuta Ocupacional;
- \_ Psicólogo;
- \_ Fonoaudióloga;
- \_ Assistente Social;
- \_ Dentista e
- \_ Grupos de estagiários e Voluntários.

A **APAE de Arujá** mantém relacionamento com todos os recursos da Cidade, tais como:

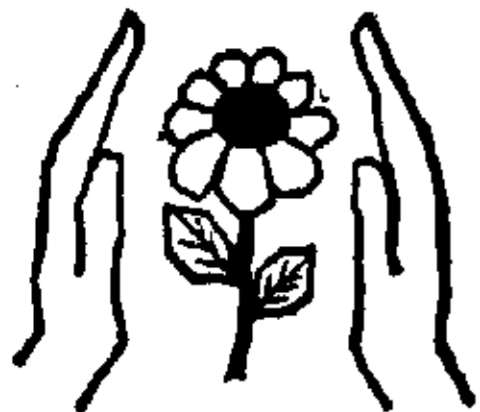
- \_ Hospital Lions;
- \_ Centro de Saúde do estado;
- \_ Unidade Básica da Prefeitura;
- \_ Serviços de Psicologia;
- \_ Saúde Particulares, com os convênios de seus alunos.

São realizadas trocas de experiências entre outras Instituições da região e fora dela.

Há registro da mesma nos órgãos competentes.

A Associação não mantém convênios com outros órgãos estatais ou federais.

O Serviço Social desenvolveu um grande trabalho junto as famílias carentes, tentando resgatar a dignidade de seus membros, além de toda a orientação necessária para o bom desenvolvimento, principalmente quanto aos tratamentos medicamentosos, com orientação do médico, ou outro profissional



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTA

FLS. N.º	96
PROC.	1644

Devemos destacar o trabalho da Equipe de ~~Psicologia~~, que elaborou todo o trabalho de diagnóstico de cada criança e junto a outros profissionais tentaram elaborar o trabalho de recuperação ou reabilitação individual.

Esta equipe tentou juntar-se ao Setor Pedagógico para juntos criar o prognóstico, e traçar o plano de atendimento com os professores, sempre visando os caracteres individuais de cada criança.

A Equipe sempre visou o desenvolvimento global da criança, na sua totalidade.

Os profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Fono, juntou-se a primeira, de igual importância.

Deveremos sempre observar que na **APAE**, todos que lá trabalham possuem um carinho todo especial para com seus alunos.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA EXECUTIVA**

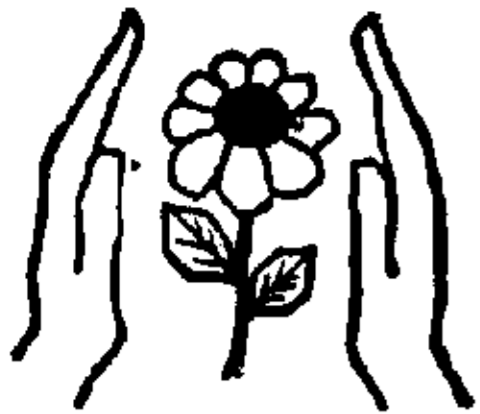
Devemos ressaltar o trabalho desenvolvido durante o ano/94.

Ultrapassou todas as expectativas de trabalhos que havíamos proposto, quando feito a proposta para este ano.

Todos os membros, merecem nossos agradecimentos.

Promoções realizadas com o objetivo de arrecadar fundos para as Instituições, durante o ano/94.

- \_ Março - realizou-se o Desfile de modas - Almafí - S.P. no salão do Restaurante Tarantella.
- \_ Maio - Bêbingão.
- \_ Maio - Feira - Festa no Nippon - Barraca de Salgados.
- \_ Junho - Rifa
- \_ Agosto dias: 05,06,08 - Feira da Bondade - na Praça Benedito Ferreira Franco.
- \_ Desfile das crianças junto ao Desfile da Cidade -  
19/08 - instalado o dia da **Voluntária da APAE de Arujá**.  
Curso para voluntárias.
- \_ Outubro - Feijoada - promoção realizada na sede da **APAE**.  
Desfile de Modas - Almafí - No salão do Lions Club de Arujá.

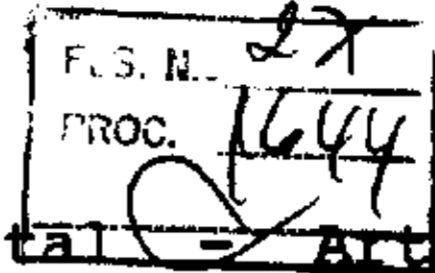


APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá  
Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTA



- Novembro - Jantar
- Dezembro - Realização da Feira de Natal - Arregatos.  
Festa de Confraternização entre todos.

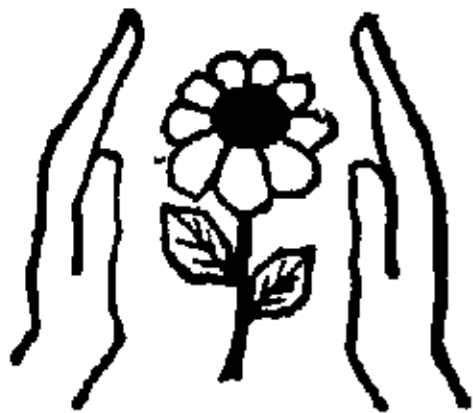
PROMOÇÕES:

Estas merecem destaques especiais:

- Todo o trabalho artesanal realizado pela Equipe de promoções, que não mediram esforços, para que tudo fosse feito com carinho, resultando melhor qualidade e beleza, com isto, somou-se o sucesso.
- Surgiu uma promoção de Jogos, Futebol de Campo:  
Veteranos de São Paulo Clube X Veteranos de Arujá, cuja renda foi doação de alimentos e foi um sucesso.
- Recebemos doações de alimentos - São Paulo (Sr. Adauto).
- Big-House - evento promovido pelo grupo Arujapesca.
- Chás/Bingo - Organizado pela Diretoria (Administração/Executiva/Voluntários e Amigos).

DOAÇÕES:

- Doação do Telefone - nº 466.3438 Sr. Leibe Iglésias.
- Materiais de trabalhos, Ferramentas para Oficina Pedagógica.
- Lions - cedeu o salão para uso do Desfile, doou cestas para nossos alunos carentes e ferramentas para oficina .
- Arujapesca doou aparelhos para salas de Fisioterapia, sala do médico, sala de enfermagem e demais objetos para a Oficina protegida.
- Distribuição de Tickets de Leite para os alunos carentes.
- Tubos para canalização do riacho no fundo do terreno da APAE, pela Vicente Matheus.
- Terraplanagem e serviço de canalização do riacho - Prefeitura Municipal de Arujá.
- Cerâmica Gyotoku- piso para oficina pedagógica
- Madeirense- madeira para oficina.
- ARUJÁ-CENTER - diversos materiais de acabamentos.
- Impactglass - vidros para janelas.
- Edna Matheus - caminhões de areia.



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá**  
**Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos**

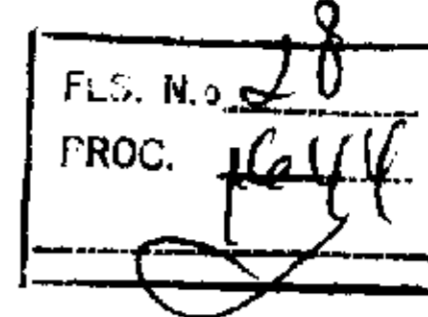
Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTA

**DOAÇÃO EM DINHEIRO: ( ANUAL )**

- \_ Editora Saber & Publicidades;
- \_ Tereza Fitipaldi - Editora Saber;
- \_ Luzes do Oriente;
- \_ Marco Antonio Cursini e
- \_ Outros.



**TRABALHOS QUE SURTIRAM NO DECORRER DO ANO, ALÉM DA NOSSA PROPOSTA.**

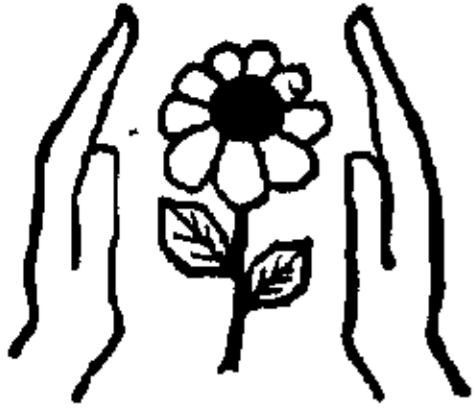
- \_ Canalização do Riacho;
- \_ Instalação do Telefone;
- \_ Instalação do Serviço Social;
- \_ Instalação das Salas:
  - a) Médico;
  - b) Enfermagem, Serviço Social, Bazar e Oficina Protegida.
- \_ Contratação do Médico Psiquiatra.

**TRABALHOS CONCRETIZADOS: através de campanhas.**

- \_ A construção do Salão da Oficina/Protegida, Sala do Bazar e Sala de Costura.
- \_ A confecção e instalação de armários e mesas em alvenaria.
- \_ A confecção de armários em madeira.
- \_ A compra das ferramentas próprias para o trabalho dos meninos.
- \_ A reforma das salas de enfermagem e do médico.
- \_ Pinturas em todas as salas
- \_ A troca dos pisos de todas as salas de aula.

**CONCLUSÃO:**

Foi um ano de muito trabalho e mudanças na montagem da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá (APAE)**. Foram estabelecidos as bases organizadas as metas prioritárias de atendimento ao menor e adolescentes, buscando resgatar o seu desenvolvimento global. Não podemos deixar de citar a nossa preocupação junto às Famílias, e a elas são investidos momentos de atenção, através de atividades especiais.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arujá  
Associação p/ Educação de Excepcionais sem Fins Lucrativos

Avenida João Manoel N.º 840 - Centro Residencial - Arujá - Estado de São Paulo

C. G. C. 58.488.073/0001-54

INSCRIÇÃO: ISENTA



GRUPO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA

A este grupo, deve-se toda a organização desta Instituição. Pois foi ela que deu e adquiriu toda a sustentação moral, social, psicologia, e financeira, para que tudo corresse bem. Muitos momentos foram decisivos. Outros foram frágeis. Ainda outros firmes e corajosos. Enfim todo o grupo teve e tem bem claro os seus objetivos de trabalho e de vida, o bem estar deste **SER**, que neste momento, é menos desprotegido enfim é **EXCEPCIONAL**.

E para **ELE**, é que dedicamos todo o nosso trabalho diário, onde existe o amor, tudo é feito e se consegue o melhor.

Arujá, 30 de Dezembro de 1994.

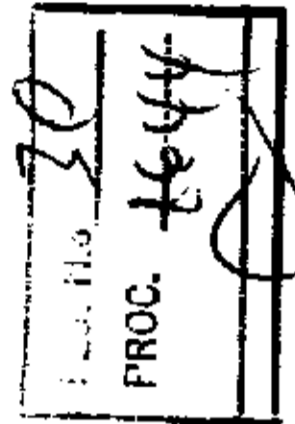
*Dirce F. Oliveira*  
Dirce Ferreira de Oliveira  
RG. 7681396  
Presidente APAE - Arujá

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que os membros da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARUJÁ; eleitos e empossados no dia 25 de março de 1995/1996, não recebem remuneração pelo exercício do cargo e nem usufruem direta ou indiretamente de vantagem ou benefício, a nenhum título de Entidade acima citada.

RELAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA A.P.A.E. ----- ELEITA EM: 25/03/95.

Nº	NOMES	TELEFONE	CARGO	ENDERECOS
01	DIRCE FERREIRA DE OLIEVIRA	465.1343	Pres.Cons.Adm.	R. Bela Vista, nº. 813 - Cond. I
02	SILVANDIRA LIPÓLIS	465.1849	Secr.Cons.Adm.	Av. Guerra Junqueiro, nº 10
03	ALDA MARTINS SONCINI	465.1256	Pres.Dir.Exec.	R. Piauí, nº 87 - Cond. III
04	MARIA JOSÉ DE SOUZA NUNES	465.1000	Vice Dir. Exec.	Chácara Bionda - Igaratá
05	ISABEL CAMPOS MORENO	465.0672	Secret.Dir.Exec.	R.Armando S. Oliveira - Vila Riman
06	THEREZA M.C. FITIPALDI	465.1634	2ª Secret.Dir.Exec.	R. Bela Vista, nº 660 - Cond. I
07	JACIRA TEREZINHA V.R. MANNA	465.1913	Dir. Tesoureiro	R. Bela Vista, nº 630 - Cond. I
08	ROSE MEIRE O. DA SILVA	465.1636	2ª Tesoureira	Av. Arujazinho, nº 525 - Cond. I
09	MARIA APARECIDA LOLES FERREIRA	465.1365	1ª Supl.Tesoureiro	R. Bela Vista, nº 831 - Cond. I
10	CELINA T. RODRIGUES	465.1406	2ª Supl.Tesoureiro	R. Pernambuco, nº 429 - Cond. I
11	MARIA APARECIDA XAVIER FRAZÃO	465.1412	Pres.Feira Bondade	R. Primavera, nº 80 - Condomínio
12	WALTER SALLES COUTO	465.1115	1ª Cons. Fiscal	Av. Arujazinho, nº 408 - Cond. I
13	MARIA LUZIA B.S. COUTO	465.1115	2ª Cons. Fiscal	Av. Arujazinho, nº 408 - Cond. I
14	ESMERALDA MUNHOZ VESTRI	465.1451	3ª Cons. Fiscal	R. Angico, nº 515 - Cond. IV
15	MARIA DA P. LA FERREIRA	465.1120	4ª Cons. Fiscal	R. Rio de Janeiro, nº 237 - Cond.
16	TEREZA GALLIANO DA COSTA	465.1774	5ª Cons. Fiscal	Av. São Paulo, nº 100
17	MARGARIDA A. DE ALMEIDA	465.1687	6ª Cons. Fiscal	R. Rio de Janeiro, nº 237 Cond.
18	HERMINDO FLACK	465.1713	Supl.Cons. Fiscal	Av. Cizalpina, nº 525 - Cond. IV
19	VERA LÚCIA FRANZOI	533.3349	Supl.Cons. Fiscal	R. Repúbl. Iraque, nº 1.141 - SP
20	MATILDE M. PEREIRA	465.1096	RG. W654.383 - H	R. Poty, nº 43 - Cond.Arujazinho II
21	BERENICE D. R. BONIFÁCIO	465.1656	RG. 10.345.536	R. Angico, nº 235 - Cond. II
22	ELAINE APARECIDA DIAS FADEL	465.1825	RG. 15.219.037	R. Das Camélias, nº 611 - Cond. I
23	INAJÁ FERREIRA GURTLER	465.1956	RG. 9.781.657	Av. Pinheiros, nº 385 - Cond. IV
24	CARLA FOLCH M. GONÇALVES	466.0043	RG. 19.694.648	R. Espanha, nº 92 - Jd. Rincão
25	DR: CICERO DUARTE FERREIRA	477.1599	1ª Dir.Patrimônio	R. Bela Vista, nº 831 - Cond
26	FERNANDO D. FERRAZ NETO	466.0538	2ª Dir.Patrimônio	Av. Cizalpina, nº 555 - Cond
27	LEIBE GREISAS	465.1677	3ª Dir.Patrimônio	R. Minas Gerais ,nº 165 - Cond.



*Alda Marti Soncini*

FLS. No. 51  
PROC 1644



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**16.488.073/0001-54**

PRINCIPAL  
VÁLIDO ATÉ  
00000000

NATUREZA JURÍDICA  
**16 - ASSOCIAÇÃO**

CPF DO RESPONSÁVEL  
**618237248-68**

INSCRIÇÃO DA SRE  
**0811100**

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/PERSONALIDADE COMERCIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCELENTES**

NOME FANTASIA  
**APAE DE ARUJA**

LOGRADOURO  
**AV JOAO MANDEL**

CEP  
**07400-000**

BARRIO/DISTRITO  
**CENTRO**

UF  
**SP**

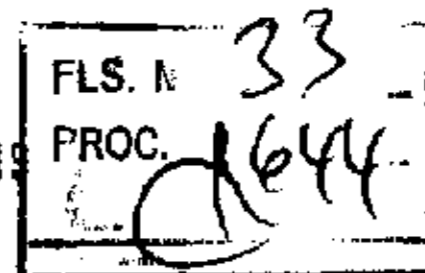
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES  
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, além das informações do carimbo padronizado do CGC

N941054

219 - APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS L. N.º 32  
 Balanço de Verificação  
 Período : 01/08/95 a 31/08/95

PROC. 1644

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
10000	ATIVO	452,01 D	23.756,20 D
11000	CIRCULANTE	452,01 D	23.756,20 D
11100	DISPONIVEL	452,01 D	22.623,41 D
1	CAIXA	250,66 D	1.026,97 D
11	BANCOS CONTA MOVIMENTO	171,35 D	3.599,33 D
.1	BANCO BANDEIRANTES S/A	171,35 D	3.599,33 D
21	TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS		17.799,11 D
.1	BANCO BANDEIRANTES S/A - COMMODITIES		17.799,11 D
.2	BANCO BRADESCO S/A - DER		
11400	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9,23 D	9,23 D
3	I.R.R.F. S/APLICACAO FINANCEIRA	9,23 D	9,23 D
12000	PERMANENTE	0,00 D	1.124,56 D
431	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00 D	9,67 D
433	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00 D	1.050,00 D
434	IMOVEIS	0,00 D	9,23 D
452	INSTALACOES	0,00 D	55,71 D



CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
20000	PASSIVO	110,08 C	19.960,97 C
21000	CIRCULANTE	110,08 C	19.960,97 C
21100	OBRIGACOES SOCIAIS	103,23 C	1.815,58 C
501	SALARIOS A PAGAR	57,51 D	1.023,80 C
505	I.N.S.S. A RECOLHER	125,93 C	394,45 C
507	F.B.T.S. A RECOLHER	15,19 D	328,91 C
508	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	0,00 D	57,52 C
509	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	0,00 D	21,00 C
21200	OBRIGACOES FISCAIS	5,85 D	79,99 C
554	PIS A RECOLHER	-	0,00 C
21900	CAPITAL SOCIAL	0,00 D	18.065,40 C
999	PATRIMONIO SOCIAL	0,00 D	18.065,40 C

*Vera Lucia Franzoi*  
**Vera Lucia Franzoi**  
 Tec. em Contabilidade  
 CRC 114.267

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
30000	CONTAS DE RESULTADO	341,93 C	3.795,23 C
31000	RECEITAS OPERACIONAIS	4.029,57 C	29.531,88 C
31040	RECEITAS	4.029,57 C	29.531,88 C
1501	RECEITAS DE DOACOES	2.783,07 C	12.830,07 C
1502	RECEITAS DE EVENTOS	1.246,50 C	16.701,81 C
33000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.156,14 D	13.887,49 D
33100	DESPESAS C/ PESSOAL	2.156,14 D	13.887,49 D
6001	SALARIOS	1.591,01 D	1.591,01 D
6007	13º SALARIO	275,84 D	275,84 D
61	FERIAS	70,80 D	699,65 D
6010	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	4,53 D	4,53 D
6011	ABONO SALARIAL	0,80 D	15,00 D
6018	J.N.S.S.	19,80 D	175,93 D
6020	F.R.T.S.	156,81 D	1.072,37 D
6050	PIS S/ FOLHA DE PAGTO.	17,60 D	113,15 D
34000	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.503,29 D	15.082,00 D
34100	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.503,29 D	15.082,00 D
6272	ASSOCIADOS DE CLASSE	0,00 D	200,25 D
6283	BENS PERMANENTES	175,00 D	175,00 D
6332	CONSERVACAO/MANUTENCAO/LIMPEZA	948,01 D	5.699,44 D
6349	PROMOCOES E EVENTOS	0,00 D	1.561,53 D
6352	HONORARIOS PROFISSIONAIS OUT.	270,00 D	2.716,42 D
6354	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,01 D	547,70 D
6356	IMPOSTOS E TAXAS	0,00 D	59,00 D
6358	DESPESAS DE EXPEDIENTE	119,40 D	3.757,29 D
6378	TELEFONES	40,88 D	293,50 D
35000	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	28,21 D	3.332,84 D
35100	DESPESAS FINANCEIRAS	28,21 D	145,29 D
9101	DESPESAS E COMISSOES BANCARIAS	24,00 D	86,00 D
9104	JUROS PASSIVOS	0,39 D	0,50 D
9108	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	0,00 D	6,50 D
9112	MULTAS	3,82 D	52,19 D
35200	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 D	3.378,13 D
9202	JUROS ATIVOS	0,00 D	102,77 D
9204	RENDAS APLICACOES FINANCEIRAS	0,00 D	3.275,36 D

219 - APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Balancete de Verificacao  
Periodo : 01/09/95 a 31/09/95

FLS. No 35  
PROC. 1644  
2

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
-------	------	-----------	-----------

---111---

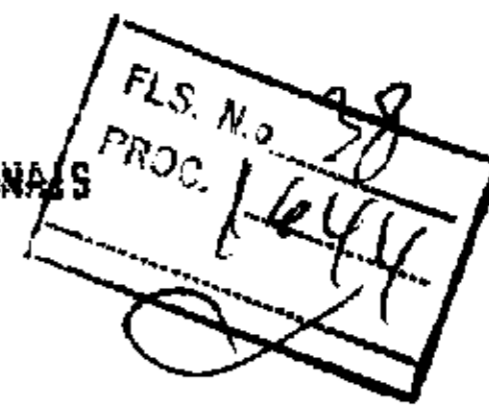
CONTA	NOME	Movimento	Atualizado
10000	ATIVO	1.739,06 C	23.304,19 D
11000	CIRCULANTE	1.739,06 C	23.304,19 D
11100	DISPONIVEL	2.791,05 C	22.171,40 D
1	CAIXA	124,16 D	746,31 D
11	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.433,17 C	3.426,99 D
.1	BANCO BANDEIRANTES S/A	2.433,17 C	3.416,99 D
21	TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS	11,92 C	17.999,11 D
.1	BANCO BANDEIRANTES S/A - COMMODITIES		17.196,59 D
.2	BANCO BRADESCO S/A - DER	17,92 C	802,52 D
11400	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1,99 D	8,23 D
30	I.R.R.F. S/APLICACAO FINANCEIRA	1,99 C	8,27 D
12000	PERMANENTE	1.050,00 D	1.124,56 D
431	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00 D	9,67 D
433	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050,00 D	1.050,00 D
436	IMOVEIS	0,00 D	9,27 D
452	INSTALACOES	0,00 D	55,73 D

FLS. n. 37  
 PROC. 1644

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
20000	PASSIVO	161,00 D	19.950,89 C
21000	CIRCULANTE	161,00 D	19.950,89 C
21100	OBRIGACOES SOCIAIS	178,00 D	1.712,35 C
501	SALARIOS A PAGAR	391,65 D	1.091,31 C
505	I.N.S.S. A RECOLHER	19,98 D	198,50 C
507	F.G.T.S. A RECOLHER	172,00 C	744,00 C
508	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	21,57 C	57,50 C
509	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	12,00 D	11,30 C
21200	OBRIGACOES FISCAIS	17,00 D	73,14 D
554	PIS A RECOLHER	17,00 D	73,14 D
21900	CAPITAL SOCIAL	0,00 D	18.065,40 C
998	PATRIMONIO SOCIAL	0,00 D	18.065,40 C

*Vera Lucia Franzoi*  
 Vera Lucia Franzoi  
 Tec. em Contabilidade  
 CRC 114.267

Balancete de Verificação  
Período : 01/07/95 a 31/07/95



CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
30000	CONTAS DE RESULTADO	1.578,06 D	3.453,39 D
31000	RECEITAS OPERACIONAIS	1.697,00 C	25.502,31 C
31040	RECEITAS	1.697,00 C	25.502,31 C
1501	RECEITAS DE DOACOES	1.190,00 C	10.047,00 C
1502	RECEITAS DE EVENTOS	507,00 C	15.455,31 C
33000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.955,50 D	11.731,35 D
33100	DESPESAS C/ PESSOAL	1.955,50 D	11.731,35 D
6001	SALARIOS		1.011,31 D
6002	13o SALARIO		135,94 D
60	FERIAS	45,10 D	155,76 D
6011	ABONO SALARIAL	0,00 D	15,00 D
6018	J.N.B.S.	21,50 D	105,33 D
6020	F.B.T.S.	172,00 D	915,56 D
6050	PIS S/ FOLHA DE PAGO.	17,00 D	93,55 D
34000	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.542,08 D	17.578,71 D
34100	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.542,08 D	17.578,71 D
6372	ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00 D	202,25 D
6383	BENS PERMANENTES	0,00 D	100,00 D
6372	CONSERVACAO/MANUTENCAO/LIMPEZA	1.232,00 D	4.751,43 D
6349	PROMOCOES E EVENTOS	0,00 D	1.561,63 D
6352	HONORARIOS PROFISSIONAIS EXC.	270,00 D	2.456,42 D
6354	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00 D	547,70 D
6356	IMPOSTOS E TAXAS	0,00 D	59,00 D
6358	DESPESAS DE EXPEDIENTE	0,00 D	3.639,59 D
6379	TELEFONES	40,08 D	252,49 D
3500	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	222,52 C	3.261,05 C
35100	DESPESAS FINANCEIRAS	28,00 D	117,08 D
9103	DESPESAS E COMISSOES BANCARIAS	28,00 D	67,03 D
9104	JURDS PASSIVOS	0,00 D	0,11 D
9108	VARIACOES MONETARIAS PASSIVA	0,00 D	0,50 D
9112	MULTAS	0,00 D	49,35 D
35200	RECEITAS FINANCEIRAS	250,52 C	3.378,13 C
9201	JURDS ATIVOS	0,00 C	102,77 C
9204	RENDAS APLICACOES FINANCEIRAS	250,52 C	3.275,36 C

FLS. N.º 39  
PROC. 1644

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
-------	------	-----------	-----------

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
10000	ATIVO	25.043,25 D	25.043,25 D
11000	CIRCULANTE	25.043,25 D	25.043,25 D
11100	DISPONIVEL	24.962,45 D	24.962,45 D
1	CAIXA	622,15 D	622,15 D
11	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.360,11 D	6.360,11 D
.1	BANCO BANDEIRANTES S/A	6.360,11 D	6.360,11 D
21	TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS	17.980,19 D	17.980,19 D
.1	BANCO BANDEIRANTES S/A - COMMODITIES	17.980,19 D	17.980,19 D
.2	BANCO BRADESCO S/A - DER	993,57 D	993,57 D
11400	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6,24 D	6,24 D
307	J.R.R.F. S/APLICACAO FINANCEIRA	6,24 D	6,24 D
12000	PERMANENTE	74,56 D	74,56 D
431	MOVEIS E UTENSILIOS	9,62 D	9,62 D
436	IMOVEIS	6,23 D	6,23 D
452	INSTALACOES	58,71 D	58,71 D

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
20000	PASSIVO	20.011,89 C	20.011,89 C
21000	CIRCULANTE	20.011,89 C	20.011,89 C
21100	OBRIGACOES SOCIAIS	1.890,35 C	1.890,35 C
501	SALARIOS A PAGAR	1.482,96 C	1.482,96 C
505	I.N.S.S. A RECOLHER	178,54 C	178,54 C
507	F.G.T.S. A RECOLHER	172,00 C	172,00 C
508	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	75,35 C	75,35 C
509	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	0,00 C	0,00 C
21200	OBRIGACOES FISCAIS	58,14 C	58,14 C
554	PIS A RECOLHER	58,14 C	58,14 C
21900	CAPITAL SOCIAL	18.065,40 C	18.065,40 C
998	PATRIMONIO SOCIAL	18.065,40 C	18.065,40 C

*Vera Lúcia Franzoi*  
**Vera Lucia Franzoi**  
 Tec. em Contabilidade  
 CRC 114.267

CONTA	NOME	Movimento	Acumulado
30000	CONTAS DE RESULTADO	5.031,36 C	5.031,36 C
31000	RECEITAS OPERACIONAIS	23.805,31 C	23.805,31 C
31040	RECEITAS	23.805,31 C	23.805,31 C
1501	RECEITAS DE DOACOES	8.857,00 C	8.857,00 C
1502	RECEITAS DE EVENTOS	14.948,31 C	14.948,31 C
33000	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	9.775,85 D	9.775,85 D
33100	DESPEAS C/ PESSOAL	9.775,85 D	9.775,85 D
6001	SALARIOS	7.977,31 D	7.977,31 D
6002	13º SALARIO	157,54 D	157,54 D
6004	FERIAS	517,00 D	517,00 D
6011	ABONO SALARIAL	15,00 D	15,00 D
6018	I.N.S.S.	84,83 D	84,83 D
6020	F.G.T.S.	743,56 D	743,56 D
6050	PIS 9/ FOLHA DE PAGTO.	76,55 D	76,55 D
34000	DESPEAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	12.036,63 D	12.036,63 D
34100	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	12.036,63 D	12.036,63 D
6272	ASSOCIACAO DE CLASSE	202,25 D	202,25 D
6283	BENS PERMANENTES	100,00 D	100,00 D
6332	CONSERVACAO/MANUTENCAO/LIMPEZA	3.519,43 D	3.519,43 D
6349	PROMOCOES E EVENTOS	1.561,63 D	1.561,63 D
6352	HONORARIOS PROFISSIONAIS DIV.	2.196,42 D	2.196,42 D
6354	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	547,70 D	547,70 D
6356	IMPOSTOS E TAXAS	58,00 D	58,00 D
6358	DESPEAS DE EXPEDIENTE	3.638,59 D	3.638,59 D
6378	TELEFONES	212,61 D	212,61 D
35000	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	3.038,53 C	3.038,53 C
35100	DESPEAS FINANCEIRAS	89,08 D	89,08 D
9101	DESPEAS E COMISSOES BANCARIAS	34,03 D	34,03 D
9104	JUROS PASSIVOS	6,11 D	6,11 D
9108	VARIACOES MONETARIAS PASSIVA	6,58 D	6,58 D
9112	MULTAS	48,36 D	48,36 D
35200	RECEITAS FINANCEIRAS	3.127,61 C	3.127,61 C
9202	JUROS ATIVOS	182,77 C	182,77 C
9204	RENDAS APLICACOES FINANCEIRAS	3.024,84 C	3.024,84 C

ARTUSI - 04/10/95

219 - APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Balancete de Verificacao  
Periodo : 01/01/95 a 30/06/95

FLS. No. 43  
PROC. 1644

CONTAS	NOME	Movimento	Acumulado
--------	------	-----------	-----------

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 32ª à 36ª Sessões Ordinárias (de 21 a 27 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 44  
Processo 1044/96  
CL

D.O.L. 27 de março de 1996

CL

A Comissão de  
Constituição e Justiça  
(ant. 31841, 5 e ant. 33, II de  
"VIII" / "II" / "I")  
28/ março 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 1º 4 1996

PRR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
EM 02/04/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TERCEIRA

Oswaldo Justo

para devolução em 10 dias

10/04/96

PRR

Arquive-se nos termos do Art. 177  
da **IX** CRI Publique-se este  
Despacho.  
16 / 12 / 1999  
VANDERLEI MARQUES  
Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no OF 04-99  
de 13-04-99